

**DECRETO N.º 100/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

**DELEGA COMPETÊNCIA DE  
ORDENADOR DE DESPESAS E  
DESIGNA SERVIDORES  
ENCARREGADOS DA EMISSÃO DE  
REQUISIÇÕES E DO  
RECEBIMENTO DE MATERIAIS E  
SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE  
2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**

Art.1.º Fica delegada competência de ORDENADOR DE DESPESAS, sujeitos a Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de seu cargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, aos seguintes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ORDENADOR</b>
Gabinete do Prefeito	Todas	<b>LUIS HENRIQUE KITTEL</b>
Administração e Gestão	Todas	<b>DANIELA ARGUILAR CAMARGO</b>
Fazenda	Todas	<b>DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS</b>
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	Todas	<b>MAURICIO ANGELO KOHLS</b>
Educação e Desporto	Todas	<b>EMANUELI UNFER</b>
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	Todas	<b>GIOVANE RODRIGO FRIEDRICH NEU</b>
Saúde	Todas	<b>GRACIELA DE LIMA BARCHET</b>
Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Todas	<b>DJULIA REGINA ZIEMANN</b>
Desenvolvimento Social e Habitação	Todas	<b>MARIA ROSANGELA RIBEIRO ROUBUSTE</b>

Previagudo	Todas	<b>MARCELO AUGUSTO KEGLER</b>
------------	-------	-------------------------------

Art.2.º Ficam os Servidores abaixo relacionados, juntamente com os Ordenadores de Despesas, encarregados da emissão e assinatura de requisições de compras, serviços e diárias e do recebimento de materiais e serviços em nome da Prefeitura Municipal de Agudo, nas respectivas Secretarias Municipais e Setores da Administração, em conformidade com os dispositivos legais vigentes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ENCARREGADOS</b>
Gabinete do Prefeito	Todas	<b>ANDRESSA GIOVANA HOFFMANN LETICIA MALKE LOVANA GRÜTZMACHER DICKOW</b>
Administração e Gestão	Todas	<b>MAGDIEL LUIZ DICKOW LETICIA MALKE</b>
Fazenda	Todas	<b>ISAQUIEL DAL ONGARO DIEGO SPALDING SCARPARO</b>
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	Todas	<b>FERNANDA SONIA DA SILVA ROBERTO TOALDO DANIEL RODRIGUES</b>
Educação e Desporto	Todas	<b>CATIUSCA GRANADO FONTANARI ELISABETE DOS SANTOS VAGNER AUGUSTO MÜLLER MARIANA DE PAULA AZAMBUJA ALEXANDRE FELIX VIDAL</b>
Saúde	Todas	<b>FRANCINE TAIS KRUMMENAUER SONIA C. DA SILVA COSTA ALECIO DERLI WACHHOLZ GUILHERME NATAN PEREIRA SIMON</b>
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	Todas	<b>LUCAS BOCK CARDOSO GRACIELE MARKENDORF SAMARA FERNANDA BÖCK</b>
Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Todas	<b>PAULA CRISTINA LAZZARI ISAQUIEL DAL ONGARO DJULIA REGINA ZIEMANN</b>

Desenvolvimento Social e Habitação	Todas	<b>ENELI ERENI DREWS NILVA IVA NIEMEIER FRANKE</b>
Previagudo	Todas	<b>MARCELO AUGUSTO KEGLER LIANE MARTINAZZO JOEL BATISTA MACHADO CATELAN</b>

Art. 3.º Ficam revogados os decretos anteriores.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2022; 164.º da Colonização e 63.º da Emancipação.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão